



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXI Edição - 251 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 24 de janeiro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 337/2019

Dispõe sobre o reajuste salarial aos servidores públicos no âmbito da administração, do Município de Sertãozinho-PB.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos no âmbito da administração municipal, no percentual de 4,61% (quatro virgula sessenta e um por cento), no qual o salário mínimo passa de 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) para 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, PB, em 24 de janeiro de 2019.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional

ANEXO

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO
GERAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – PB.

2019

CLASSE/ GRAU	NÍVEL I A 0 - 5	NÍVEL II B 5 - 10	NÍVEL III C 10 - 15	NÍVEL IV D 15 - 20	NÍVEL V E 20 - 25	NÍVEL VI F 25 - 30	NÍVEL VII G 30 - 35
AXA I	998,00	1.047,90	1.097,80	1.147,70	1.197,60	1.247,50	1.297,40
ASA II	1.052,72	1.105,36	1.158,00	1.210,62	1.263,26	1.315,89	1.368,53
ANA III	1.052,72	1.105,36	1.158,00	1.210,62	1.263,26	1.315,89	1.368,53
AXD IV	1.076,84	1.130,69	1.184,53	1.238,37	1.292,21	1.346,05	1.399,90
AND V	1.656,69	1.739,53	1.822,36	1.905,20	1.988,03	2.070,87	2.153,70
ESA VI	2.070,86	2.174,41	2.277,95	2.381,49	2.485,04	2.588,58	2.692,12